



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

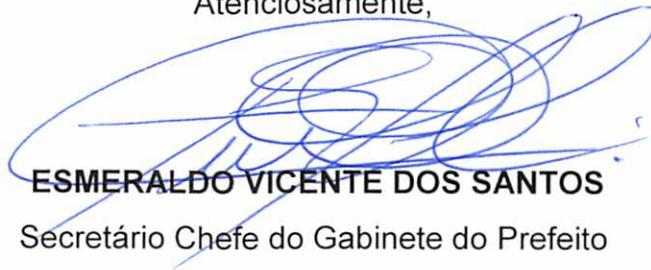
Ofício GP 1.5.5 – 518/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.798/20**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referente à implantação de placas de sinalização de parada permitida por 15 minutos na Avenida Paris, nº 1.093, no bairro Boqueirão, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que já consta em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 2.218/20, a implantação de sinalização horizontal e vertical de vaga específica de curta duração por 15 minutos na avenida mencionada.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed